



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO Nº 2075, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, e o artigo 20, da Lei Municipal nº 1405, de 03 de setembro de 2021.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a executar Remanejamento, Transposição e Transferência Orçamentária no valor de R\$ 805.179,00 (Oitocentos e cinco mil, cento e setenta e nove reais), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:-

02.00.00 – Poder Executivo		
<b>02.04.00 – Departamento de Finanças e Planejamento Orçamentário</b>		
02.04.01 – Departamento de Finanças e Planejamento		
04.123.0008.2026 – Atividades do Departamento de Finanças e Planejamento		
3390.93 – Indenizações e Restituições (1)	R\$	70,00
<b>02.05.00 – Departamento de Educação</b>		
02.05.02 – Ensino Fundamental		
12.368.0010.2013 – Manutenção do Departamento de Educação		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	147.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	130.000,00
<b>02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde</b>		
02.06.02 – Divisão de Atenção Primária		
10.301.0017.2043 – Manutenção da Atenção Básica		
3390.30 – Material de Consumo (5)	R\$	60.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5)	R\$	230.000,00
10.301.0020.2049 – Manutenção dos Veículos do Transporte Sanitário		
3390.30 – Material de Consumo (5)	R\$	44.034,00
02.06.03 – Divisão de Atenção Secundária		
10.302.0028.1018 – Aquisição de Equipamentos para a Fisioterapia		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (2)	R\$	78.740,00
10.302.0030.2069 – Manutenção do Pronto Atendimento		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	15.000,00
<b>02.07.00 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social</b>		
02.07.01 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social		
08.244.0014.2030 – Publicidade e Propaganda		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	1.335,00
<b>02.09.00 – Departamento Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer</b>		
02.09.02 – Esporte		
27.812.0026.2060 – Manutenção do Departamento		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R\$	45.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais (1)	R\$	7.500,00
<b>02.10.00 – Departamento de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras</b>		
02.10.01 – Planejamento Urbano e Fiscalização		
04.122.0034.2030 – Publicidade e Propaganda		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	11.000,00
<b>02.11.00 – Departamento de Serviços Municipais</b>		
02.11.01 – Conservação de Estradas e Vias		
15.452.0039.2099 – Manutenção de Estradas		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	12.500,00
02.11.02 – Conservação de Prédios e Frota Municipal		
15.452.0050.2130 – Manutenção dos Prédios e da Frota Municipal		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	4.000,00
02.11.03 – Vigilância e Serviços Municipais		



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

26.782.0045.2102 – Manutenção do Departamento	
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$ 2.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$ 17.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 805.179,00</b>

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Poder Executivo	
<b>02.04.00 – Departamento de Finanças e Planejamento Orçamentário</b>	
02.04.01 – Departamento de Finanças e Planejamento	
04.123.0008.2026 – Atividades do Departamento de Finanças e Planejamento	
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$ 70,00
<b>02.05.00 – Departamento de Educação</b>	
02.05.02 – Ensino Fundamental	
12.368.0012.1024 – Construir da Cobertura do Anfiteatro	
4490.51 – Obras e Instalações (1)	R\$ 277.000,00
<b>02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde</b>	
02.06.02 – Divisão de Atenção Primária	
10.301.0027.2063 – Enfrentamento e Combate ao Covid-19	
3190.04 – Contratação por Tempo Determinado (5)	R\$ 183.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais (5)	R\$ 84.000,00
3390.30 – Material de Consumo (2)	R\$ 50.000,00
3390.30 – Material de Consumo (5)	R\$ 13.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2)	R\$ 28.740,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5)	R\$ 34.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação (5)	R\$ 20.034,00
02.06.03 – Divisão de Atenção Secundária	
10.302.0030.2070 – Repasses ao 3º Setor	
3350.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$ 15.000,00
<b>02.07.00 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social</b>	
02.07.01 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social	
08.244.0014.2033 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$ 1.335,00
<b>02.09.00 – Departamento Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer</b>	
02.09.01 – Cultura	
04.122.0047.2102 – Manutenção do Departamento	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R\$ 45.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais (1)	R\$ 7.500,00
<b>02.10.00 – Departamento de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras</b>	
02.10.01 – Planejamento Urbano e Fiscalização	
04.122.0034.2088 – Contratação Servidor Público	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R\$ 11.000,00
<b>02.11.00 – Departamento de Serviços Municipais</b>	
02.11.01 – Conservação de Estradas e Vias	
15.452.0039.2099 – Manutenção de Estradas	
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$ 2.000,00
02.11.03 – Vigilância e Serviços Municipais	
15.452.0042.2105 – Campanhas Educativas	
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$ 6.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$ 6.500,00
15.452.0042.2106 – Programa (De Olho)	
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$ 9.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$ 9.000,00
26.782.0045.2108 – Terceirização do Terminal Rodoviário	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$ 3.000,00



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

Total R\$ 805.179,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 06 DE ABRIL DE 2022.

ROBERTO CARLOS GARCIA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra

**Juliana Durau Pires da Costa**  
*Diretora do Departamento de Administração*

Raquel Cirino de Souza Boti  
Procurador Jurídico



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C86B-41BC-D651-525B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 13/05/2022 09:52:29 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RAQUEL CIRINO DE SOUZA BOTI (CPF 078.XXX.XXX-22) em 13/05/2022 10:37:57 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JULIANA DURAU PIRES DA COSTA (CPF 303.XXX.XXX-22) em 13/05/2022 10:39:18 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/C86B-41BC-D651-525B>